

PLANO DE TRABALHO
I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
<i>Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares</i>		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Faculdade de Educação	
Fundação:	FUNAPE	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Karine Nunes de Moraes		1459950
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62 *****		karine_ufg@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>O curso proposto tem como objetivo formar diretores escolares e técnicos de secretarias de educação para execução de suas múltiplas funções, com foco em situações práticas do cotidiano escolar; na perspectiva de propiciar boa comunicação, compartilhar experiências e conhecimentos do dia a dia e avaliar todo o processo. Bem como, refletir sobre a melhoria da qualidade do Projeto Político Pedagógico da escola; liderança; conflitos e mediação escolar e importância da continuidade nas ações para a gestão escolar; criar espaços institucionalizados para fomentar a troca de experiências e conhecimentos entre diretores escolares, com intenção de contribuir para a melhoria das práticas da gestão.</p> <p>Para a proposta do Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares acontecer, é importante que a interação entre os profissionais da educação ocorra de forma eficiente, por isso faz-se necessário que aconteça de forma assertiva e sistemática, com base em situações de desafios que os diretores escolares enfrentam, conforme suas práticas cotidianas.</p> <p>Ações voltadas para a formação continuada dos profissionais da educação suscitam recorrentemente um dilema epistemológico: como vincular teoria e prática? Vale salientar que a prática não significa uma simples aplicação da teoria. Ao contrário, ela envolve embates e conflitos, concedendo a estes um sentido emancipatório e de compreensão de mundo bastante específicos. A relação teoria e prática permite elucidar novos mecanismos de ação, revelando como determinadas tendências perenizam os obstáculos que impossibilitam e impedem algumas mudanças, trazendo à tona novas formas de atuação com potencial de superação de tais obstáculos.</p> <p>A ênfase do Curso ocorre no compartilhamento do conjunto de conhecimentos e vivências deste profissional da educação, de suas contribuições para o enfrentamento das problemáticas que exigem uma tomada de decisão, construindo assim novas soluções coletivas em prol da melhoria da escola.</p> <p>O Curso utiliza-se de estratégias sistematizadas de partilha e problematização de contextos que permitem que esses diretores escolares reflitam sobre seus desafios de forma mais colaborativa, potencializando os</p>		

avanços pedagógicos e minimizando os problemas inerentes ao cotidiano das instituições nas quais atuam. A formação consiste no estabelecimento de um processo de colaboração, com o objetivo de incentivar a democratização da gestão escolar, instaurando uma cultura colaborativa e participativa nas escolas, a partir da troca e compartilhamento de experiências e saberes.

Esses saberes e aprendizados dos diretores que atuarão com a Mentoria são compreendidos a partir da elucidação e enunciação de cada um sobre o processo de formação, por isso são eles quem explicitarão quais os saberes foram, ou não, apreendidos ao longo da sua carreira profissional, evidenciando quais experiências e relações foram mais ou menos eficazes. Tais aprendizados vão além da mera socialização de práticas, com vistas à sua replicação, especialmente porque isso seria inviável em função das especificidades de condições, estruturas e conhecimentos disponíveis de cada contexto escolar.

A metodologia visa proporcionar uma experiência de interação com o objetivo de promover a ressignificação e a transformação dos contextos vivenciados, a partir de uma experiência pessoal e intransferível.

O Curso de Aperfeiçoamento será desenvolvido exclusivamente de forma virtual, com atividades síncronas e assíncronas obrigatórias, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com apoio de ferramentas tecnológicas que possibilitem aulas síncronas, com carga horária total de 210 horas, com excelência e qualidade no processo formativo oferecido.

Este Plano de Trabalho prevê a oferta de 1.200 (mil e duzentas) vagas no Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria, para diretores escolares e técnicos das Secretarias de Educação, no âmbito do PRODITEC, preferencialmente para a unidade da federação onde se localiza a Universidade e, também, para outras unidades da federação até o ano de 2025, distribuídos da seguinte forma:

- 2024: 400 vagas (duas turmas), para o segundo semestre;
- 2025: 800 vagas (quatro turmas), sendo 400 vagas para o primeiro semestre e 400 vagas para o segundo semestre;

I.a. Identificação do Objeto

O Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação - PRODITEC, tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas da educação básica e das secretarias de educação, por meio de apoio à formação continuada, em consonância ao que é estabelecido no Decreto 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.

A presente proposta apresenta o projeto de oferta do *Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do PRODITEC*, que implica no desenvolvimento de uma formação continuada para diretores escolares e técnicos de Secretarias de Educação, para execução de suas múltiplas funções, com foco em situações práticas do cotidiano escolar, com vistas a boa comunicação, compartilhar experiências e conhecimentos do dia a dia, e avaliar todo o processo. Entende-se que a interação entre diretores escolares da mesma rede administrativa pode estabelecer laços de confiança e, de forma prática e assertiva, prestar apoio, receber contribuições, possibilitar trocas de saberes, sem que haja uma relação hierárquica entre eles. Este plano de trabalho será realizado por meio de parceria entre o MEC e a Universidade Federal de Goiás.

I.b. Número Registro do Projeto

I.c. Prazo de Execução

	Início	Término
	A partir de sua assinatura	Dezembro/2025

I.d. Resultados Esperados

Além da formação, em nível de aperfeiçoamento, de 1.200 diretores/as de escolas e/ou técnicos/as de secretarias de educação, preve-se como resultados:

-melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem e outras práticas de gestão da escola, com planos de ação

para a resolução de problemas escolares desenhados e sua implementação;·
 - diretores escolares mais seguros na realização de suas atividades;
 - oportunidade de criação de uma rede institucionalizada de diretores escolares e técnicos de secretarias de educação, conforme a perspectiva de cada Secretaria de Educação dos diferentes estados; e
 - possibilidade de criação de espaços institucionalizados de formação continuada constante entre diretores, se for do interesse da Secretaria de Educação.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Planejamento	Unid	1	Jul./24	Set./24
2	1	Oferta das turmas 1 e 2	Unid	1	Set./24	Mar./25
3	2	Oferta das turmas 3 e 4	Unid	1	Mar./25	Ago./25
4	3	Oferta das turmas 5 e 6	Unid	1	Ago./25	Dez./25
5	4					

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

✓ Certificação de cada uma das turmas

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

927.000,00 – TED 13895 deste total R\$77.250,00 serão empenhados na UFG (custos indiretos). Assim este plano tem um valor total de R\$849.750,00.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Agosto 2024	849.750,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	772.500,00
a-Pessoal	766.500,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	766.500,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	0,00
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	0,00
Despesas Bancárias	0,00
Outros serviços	0,00

c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	0,00
d- Despesas com diárias	Total	0,00
e – Material de Consumo	Total	0,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		6.000,00
f– Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		772.500,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00

Justificativa: Os custos indiretos da UFG foram empenhados conforme decreto 10.426/2020

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Amparo a Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$77.250,00 (Setenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	772.500,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	77.250,00
Total do plano	849.750,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa:			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e ambientes da Faculdade de Educação
Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
<input checked="" type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
<input type="checkbox"/>	Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04
<input type="checkbox"/>	Estágio – Lei 11.788/08
Justificativa para o tratamento tributário: “O Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação - PRODITEC, tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas da educação básica e das secretarias de educação, por meio de apoio à formação continuada, em consonância ao que é estabelecido no Decreto 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica”. Sendo assim e pelo caráter de contribuir para as políticas públicas em saúde, o projeto não se constitui como contraprestação de serviços e nem representa vantagem para o doador.	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
	Karine Nunes de Moraes	1459950	UFG	Extensão	Docente	18	-	4.500,00	81.000,00
	Jhonny David Echalar		UFG	Extensão	Docente	18	-	3.000,00	54.000,00
	Chaiane de Medeiros Rosa	1325633	UFG	Extensão	Docente	18	-	3.000,00	54.000,00
	1 Técnico de TI para desenvolver o AVA e prestar suporte à equipe – à definir	-	-	Extensão					
	2 Técnicos para acompanhar as turmas nas aulas online síncronas. (responsável pela divisão dos pequenos grupos) – à definir	-	-	Extensão					
	10 Professores/as de Sala de Aprendizagem - à definir	-	-	Extensão	-	-	-	2.000,00	60.000,00
	20 Apoio Teórico e Técnico	-	-	Extensão	-	-	-	1.500,00	450.000,00

	- à definir								
	A definir								67.500,00
Total									766.500,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Os valores a serem pagos estarão de acordo com a atividade a ser desenvolvida

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

Ser preferencialmente do docente e/ou técnico administrativo da UFG, manifestação de interesse, análise de currículo, experiência, participar das reuniões de formação.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	Não se aplica						
Total							

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

	Nome	Cargo	Dados
--	------	-------	-------

Item			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
	Não se aplica							
Total								

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Profa. Lueli Nogueira Duarte e Silva**

Coordenador(a) do projeto – **Profa. Karine Nunes de Moraes**

Testemunhas

- 1- Clevia Ferreira Duarte Garrote
- 2- Ana Cláudia Cavalli de Sousa

ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto “**Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares**”.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 849.750,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme detalhado abaixo:

5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses 16	TOTAL
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 145,27	R\$ 2.324,34	R\$ 2.324,34
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 157,95	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 81,39	R\$ 1.302,17	R\$ 1.302,17
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 16,94	R\$ 270,97	R\$ 270,97
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 51,59	R\$ 825,42	R\$ 825,42
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 138,01	R\$ 2.208,10	R\$ 2.208,10
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 320,43	R\$ 5.126,84	R\$ 5.126,84
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 40,48	R\$ 647,75	R\$ 647,75
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 3.876,08	R\$ 62.017,24	R\$ 62.017,24
	R\$ 819.218,37	R\$ 4.828,13	R\$ 77.250,00	R\$ 77.250,00

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 05 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva
(Assinatura digital via clicksign)

Anexo 1 - Proposta Funape _curso de aperfeiçoamento.doc

Documento número #a6613a93-95af-4794-8418-071725ff7d38

Hash do documento original (SHA256): 2e4e8a699103a40471f7e44a60010022bddd820b5d15024db50bbb30c185ab34

Assinaturas

✓ **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 05 set 2024 às 16:19:53

✓ **Wender Alef da Silva**

CPF: 050.996.591-10

Assinou como testemunha em 05 set 2024 às 13:21:01

Log

- 05 set 2024, 13:20:26 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número a6613a93-95af-4794-8418-071725ff7d38. Data limite para assinatura do documento: 05 de outubro de 2024 (13:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 set 2024, 13:20:26 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 05 set 2024, 13:20:26 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: alef@funape.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wender Alef da Silva e CPF 050.996.591-10.
- 05 set 2024, 13:21:02 Wender Alef da Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail alef@funape.org.br. CPF informado: 050.996.591-10. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6068224 e longitude -49.2568576. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.978.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 set 2024, 16:19:53 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 187.68.175.52. Componente de assinatura versão 1.979.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 set 2024, 16:19:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a6613a93-95af-4794-8418-071725ff7d38.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a6613a93-95af-4794-8418-071725ff7d38, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.